Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.971, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO QUE MENCIONA

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Concurso Público para provimento dos cargos, abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988, fica com seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos, sendo: **Edital 057/2002 - Comunicado nº 13/2003 e 14/2003 até 26 de Fevereiro de 2007.**

- Concurso Público Edital nº 057/2002 – Comunicado nº 13/2003 provimento de cargos :

a) Motorista de Transporte Escolar;
b) Mecânico Eletricista.

- Concurso Público Edital nº 057/2002 – Comunicado nº 14/2003 provimento de cargos :

a) Guarda Florestal;
b) Advogado;
c) Engenheiro de Alimentos;
d) Desenhista Projetista;
e) Biólogo;
f) Agente Fiscal Fazendário;
g) Técnico em Contabilidade;
h) Arquivista;
i) Assistente de Processamento de Dados;
j) Bioquímico;
k) Engenheiro Florestal;
l) Químico;
m) Engenheiro Civil;

n) Contador;

o) Administrador;

p) Arquiteto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇAO DE CARGOS PARA POSSÍVEL PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO

CARGOS	Nº CANDIDATOS BANCO	VENCIMENTO	EDITAL HOMOLOGAÇAO
1 –Guarda Florestal	48	26.02.2005	057/2002
2 – Advogado	6		Comunicado
3 – Engenheiro de Alimentos	11		14/2003
4 – Desenhista Projetista	1		
5 – Biólogo	5		
6 – Agente Fiscal Fazendário	7		
7 – Técnico em Contabilidade	1		
8 – Arquivista	4		
9 – Assistente de Processamento de Dados	1		
10 – Bioquímico	3		
11 – Engenheiro Florestal	1		
12 – Químico	1		
13 – Engenheiro Civil *	1		
14 – Contador	2		
15 – Administrador	1		
16 – Arquiteto	3		
01 – Motorista de Transporte Escolar *	1	26.02.2005	057/2002 Comunicado
02 – Mecânico Eletricista	1		13/2003

Obs. * Nos Cargos de **Engenheiro Civil e Motorista de Transporte Escolar** só possue condidatos já optantes pela 2ª Chamada:

Erechim, 03 de fevereiro de 2005.

Mirian Ronsoni
Encarregada das Admissões e Demissões

PRORROGAR MIL02105

Cláudio José Pereira Pereira
Coordenador Geral
Portaria nº 995